

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1363/2025**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU n.º 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão de Ciência de Dados e Estatísticas Educacionais - DICD da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo – CGEBC da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública – DS, descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás por meio da Portaria n.º 2.047/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 3 de setembro de 2020:

- I – Denis Francis Assunção da Silva;
- II – Gabriela Thamara de Freitas Barros;
- III – Luiz Henrique do Espírito Santo Andrade;
- IV - Rodrigo Moreira da Silva;
- V - Thiago Morais Furuchima;
- VI - Victor Diego Medeiros Lino; e
- VII - Victorio Takahashi Chu.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 3248/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, Secretário Federal de Controle Interno, em 07/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3608016 e o código CRC BD4E2CDE